

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de Dezembro de 2017 • Nº 226



DECRETO Nº 17.523, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza a contratação por tempo determinado de Serviços de Terceiros Pessoa Física, em caráter temporário, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para a Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 1331/2017, de 21 de novembro de 2017, registrado sob o AP.010.1.000357/17-64, da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública nº 000.2197-29.2016.5.22.0001, determinado o desligamento dos 98 servidores terceirizados que exercem a função de Socioeducador no Centro Educacional Masculino – CEM;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Lei nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 5.866/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Estadual direta, nas autarquias, fundações públicas, sob o regime do direito administrativo, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VII e art. 3º inciso III, do Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, autorizando a contratação temporária de excepcional interesse público para fornecer suporte técnico ou administrativo para a execução de atividades desenvolvidas por órgãos ou entidades, quando a sua falta puder ocasionar a paralisação ou colapso dos serviços prestados à comunidade, com duração determinada, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO, por fim, que os profissionais a serem desligados exercem função de Socioeducador no Centro Educacional Masculino – CEM, e que a saída desses profissionais acarretará a instalação do caos no funcionamento do referido Centro, afetando o Sistema de Medidas Socioeducativas, geridos pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, com a interrupção na prestação desses serviços, provocando descontinuidade e instabilidade na ordem social do Estado, considerando que muitos adolescentes voltarão às ruas ficando

sem assistência, sem atendimento especializado, não obstante ser tal serviço de alta complexidade e garantido constitucionalmente como dever do Estado.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de Serviços de Terceiros Pessoa Física pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, por tempo determinado, em atendimento à situação de excepcional interesse público, com fundamento no disposto na Lei 5.309/2003, de 17 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 5.866/2009, de 13 de julho de 2009 devendo ser comunicada à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de acordo com o art. 3º, § 4º, da aludida lei.

§ 1º As contratações ora autorizadas correspondem às funções, atribuições, quantitativos e remuneração constante do Anexo Único deste Decreto, com fundamento na Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003, com alterações da Lei nº 5.866, de 13 de julho de 2009.

§ 2º As contratações previstas no *caput* do artigo serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de 02 (dois) anos.

Art. 2º Aplicam-se aos profissionais contratados por tempo determinado todos os termos e condições do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003, com alterações da Lei nº 5.866, de 13 de julho de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de DEZEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 17.523, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO ÚNICO

Contratação por Tempo Determinado de Serviços de Terceiros Pessoa Física, em Caráter Temporário, por Meio de Processo Seletivo Simplificado, para atuarem na Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC.

QUANT.	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	IMPACTO
91	Educador Social	Vencimento. R\$1.050,00 Periculosidade R\$ 315,00 Auxílio Transporte R\$ 145,20 Total R\$ 1.510,20	R\$ 137.428,20
03	Técnico em Enfermagem	Vencimento. R\$1.050,00 Periculosidade R\$ 315,00 Auxílio Transporte R\$ 145,20 Total R\$ 1.510,20	R\$ 4.530,60
03	Educador Físico	Vencimento R\$ 2.205,00 Periculosidade R\$ 400,00 Total R\$ 2.605,00	R\$ 7.815,00
01	Dentista	Vencimento R\$ 2.205,00 Periculosidade R\$ 400,00 Total R\$ 2.605,00	R\$ 2.605,00
TOTAL			R\$152.378,80

Of. 727



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e considerando o Ofício GAB/SESAPI nº 1035/2017, da Secretaria de Estado da Saúde, datado de 04 de abril de 2017, sob AP.010.1.003974/17-54,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº AA.900.1.002181/17-18;

CONSIDERANDO que o pedido preencheu os requisitos necessários à autorização para afastamento do servidor para estudo fora do Estado, estabelecidos no art. 104, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com os arts. 10 e 11, ambos do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, que o Governador decidirá sobre a possibilidade do pedido, podendo alterar sua classificação, conforme o art. 12, do Decreto nº 15.299, de 2013,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso II, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR o afastamento da servidora **FRANCISCA MARIA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 087428-X, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe II, Padrão D, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Hospital Infantil Lucídio Portela, em Teresina-PI, para realização do Programa de Pós-Graduação em Educação *Strictu sensu* – Doutorado da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR, em Curitiba-PR, pelo período de 01 (um) ano, com ônus limitado para a administração pública estadual, implicando no direito à remuneração do cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, excluídas as vantagens pecuniárias em razão do exercício do órgão, tendo este ato efeito a partir da data de 18 de março de 2017, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de DEZEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB. SEADPREV Nº 3150/2017, datado de 24 de outubro de 2017, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência e Ofício Eletrônico nº 141/2017/PGE/PJ/PCMP, datado de 18 de outubro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrados sob AP.010.1.009630/17-31,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Execução Provisória de sentença da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Liminar, nº 0006866-92.2015.8.18.0140, em trâmite, na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina - Piauí, o Senhor **FRANCISCO SÉRGIO MEDEIROS DOS SANTOS**, no cargo de Nível Superior de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de DEZEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 725

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULIANA RIBEIRO DE AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ DECRETOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DA COSTA PESSOA NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARLIA FERREIRA RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Análise de Documentos e Planilhas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VICTOR CHAVES CARVALHO E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Análise de Documentos e Planilhas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2017.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO PERPETUO SOCORRO GODINHO ROCHA, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Feminina de Teresina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2017.

DECRETOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

AGATHA ZULEICA KNITTER BARROS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Reintegração Social e Humanização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2017.

CARLA NAZARÉ MIRANDA SÁ AMORIM, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CRISTIANE DE PRAGA ANTUNES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Feminina de Teresina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2017.

VANESSA ANGELO ASSUNÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2017.

DIHNA DE CARVALHO MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Reintegração Social e Humanização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2017.

Of. 728

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Portaria N.º DGE/149/2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Relotação do Operador de Máquinas Rodoviárias, Nível Funcional Técnico.

R E S O L V E

RELOTAR definitivamente o Operador de Máquinas Rodoviárias, **ADÃO RIBEIRO DA SILVA**, Classe "III", Padrão "E", matrícula nº 160944-X, no **NÚCLEO RODOVIÁRIO DE CASTELO**, neste Estado, consoante às justificativas e razões constante do Processo Administrativo N.º 1411/2017.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 01 de Dezembro de 2017.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE / 150 /2017

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência n.º 024/2017**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Eng.º MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro) e o **Eng.º DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 024/2017** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, em diversas Ruas nos municípios, conforme Lotes a seguir: Lote I - Vias na Zona Urbana do Município de São José do Piauí, com uma área de 679,00 m²; Lote II - Vias na Zona Urbana do Município de Monsenhor Hipólito, com uma área de 550,00 m²; Lote III - Vias na Zona Urbana de Pimenteiras, com uma área de 800,00 m²; Lote IV - Vias na Zona Urbana do Município de Avelino Lopes, com uma área de 1.070,00 m²; Lote V - Vias na Zona Urbana do Município de Itainópolis, com uma área de 645,00 m²; Lote VI - Vias na Zona Urbana do Município de Geminiano, com uma área de 606,00 m².

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 04 de dezembro de 2017.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 896



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1579/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Processo nº 2016.07.2810P - EM: 20 DE OUTUBRO DE 2017 - **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ANTONIO TEIXEIRA NETO**, outrora ocupante do cargo **SOLDADO**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR**, matrícula nº. **011083-3**, portador do CPF nº: **131.694.593-68**, falecido (a) em **24/05/2004**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.147,74** (três mil, cento e sete reais e setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	LEI ESTADUAL Nº 6.173/12						3.100,00
VPNI - LEI 6173/2012	LEI ESTADUAL Nº 6.173/12						47,74
TOTAL							3.147,74
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LINDOELSON DOS SANTOS TEIXEIRA	31/10/1996	Filho Menor não emancipado	021.163.513-83	21/12/2016	31/10/2017	100,00	3.147,74

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/12/2016.

PORTARIA GP Nº 1686/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Processo nº 2017.07.1848P - EM: 10 DE NOVEMBRO DE 2017 - **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do segurado **MARIANO NONATO DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **MOTORISTA**, nível - E, classe - III, do quadro de pessoal do **D.E.R.-PI - INATIVO**, matrícula nº. **0053686**, portador do CPF nº: **022.839.303-59**, falecido (a) em **05/06/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.971,29** (Um mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LEI Nº 6.856 DE DE 19 JULHO DE 2016						891,49
COMPLEMENTO LEI Nº. 6.931/2016.	LEI Nº. 6.931/2016						20,50
VPNI - URP.	LC Nº 33/03						407,38
VANTAGEM EXTRA.	LC Nº 13/94						401,18
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	LC Nº 13/94 C/C LC Nº 33/03						250,74
TOTAL							1.971,29
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELISA PEREIRA DA SILVA	04/05/1943	Cônjuge	066.301.203-10	05/06/2017	VITALÍCIO	100,00	1.971,29

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/06/2017.

PORTARIA GP Nº 1687/PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Processo (s) nº 2017.07.0033P - EM: 14 DE NOVEMBRO DE 2017 - **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JUNOT SA MEIRELES**, outrora ocupante do cargo **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, do quadro de pessoal do (a) **INATIVO-SEC DA FAZENDA-IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0176931**, portador do CPF nº: **047.895.803-00**, falecido (a) em **19/12/2016**, no que tange ao valor

total do benefício, que é de **R\$ 4437,16** (Quatro mil e quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LEI ESTADUAL Nº 6.410 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013						4.217,40
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO.	OFÍCIO Nº 848/16						219,76
TOTAL							4.437,16
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
GILDA PRADO DA CUNHA MEIRELES	07/05/1935	Cônjuge	204.384.193-91	19/01/2017	VITALÍCIO	100,00	4.437,16

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/01/2017.

PORTARIA GP Nº 1688/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Processo nº 2017.07.1842P - EM: 24 DE NOVEMBRO DE 2017 - **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado **JAIME SIVIRINO DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **2º SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0311251**, portador do CPF nº: **048.248.303-20**, falecido (a) em **21/05/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.862,66** (Dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	LEI Nº 6.173 DE 02/02/2012						2.546,58
COMPLEMENTO LEI 6933	LEI Nº 6933/2016						29,28
CURSO SARGENTO	FORMAÇÃO LEI Nº 6173 DE 02/02/2012						77,51
GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	LEI Nº 6.173 DE 02/02/2012						209,29
TOTAL							2.862,66
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA	14/02/1949	Cônjuge	133.881.183-53	21/05/2017	VITALÍCIO	100,00	2.862,66

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/05/2017.

PORTARIA GP Nº 1689/2017PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Processo nº 2017.07.1931P - EM: 24 DE NOVEMBRO DE 2017 - **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **CARMELIA ELIAS TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO**, nível - A, classe - I, do quadro de pessoal da **SEC. DO DES. ECON. E TECNOL.**, matrícula nº. **0244546**, portador do CPF nº: **386.576.003-15**, falecido (a) em **31/05/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 937,00** (Novecentos e trinta e sete reais), na forma discriminada abaixo:



COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LEI 6.560/14	244,97
COMPLEMENTO LEI 6933	LEI 6933/16	2,82
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	LC Nº 13/94 E LC Nº 33/03	0,71
COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO	ART. 7, VII DA CF/88	688,50
TOTAL		937,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSÉ EVANGELISTA DE SOUSA FILHO	12/08/1926	Cônjuge	001.558.023-72	31/05/2017	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 31/05/2017.

PORTARIA GP Nº 1690/PIAUI PREVIDÊNCIA - Processo nº 2017.07.1764P - EM: 28 DE NOVEMBRO DE 2017 - **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARTA LUCIA FERREIRA DE MELO LIMA**, outrora ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, nível - D, classe 1, do quadro de pessoal da **MATERNIDADE EVANGELINA ROSA - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **1584545**, portador do CPF nº: **133.938.803-06**, falecido (a) em **12/06/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2836,80 (Dois mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LEI Nº 6.201/12.	2.552,30
COMPLEMENTO	LEI 6933/2016.	29,35
VPNI	LEI Nº 6.201/12.	255,15
TOTAL		2.836,80

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE AMAURY JUNIOR	17/02/1959	Cônjuge	130.930.963-91	12/06/2017	VITALÍCIO	100,00	2.836,80

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/06/2017.

PORTARIA GP Nº 1.691/2017 PIAUI PREVIDÊNCIA - Processo nº 2017.07.2233P - EM: 29 DE NOVEMBRO DE 2017 - **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do segurado **JOSÉ ALVES BESERRA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, nível - B, classe - I, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0709450**, portador do CPF nº: **170.877.163-87**, falecido (a) em **24/06/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
---------------------------------------	--	--

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LEI Nº 6.856 DE 19 DE JULHO DE 2016	329,24
COMPLEMENTO	LEI Nº. 6.931/2016.	7,57
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LC Nº 13/94 C/C LC Nº 33/03	11,01
COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO	Art. 7º, VII DA CF/88	589,25
TOTAL		937,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIA DE MELO BEZERRA	06/08/1927	Cônjuge	306.618.033-68	24/06/2017	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 24/06/2017.

PORTARIA GP Nº 2294/2017 PIAUI PREVIDÊNCIA - Processo nº 2017.07.1990P - EM: 29 DE NOVEMBRO DE 2017 - **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **BERNADETE ALVES FERREIRA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40H - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível - A, classe - IV, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0334693**, portador do CPF nº: **007.922.883-60**, falecido (a) em **18/06/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.781,05 (Dois mil e setecentos e oitenta e um reais e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LEI Nº6.900 DE 24 DE NOVEMBRO 2016	2.584,71
COMPLEMENTO LEI 6933	LEI 6933/16	29,72
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	LC Nº 33/03	166,62
TOTAL		2.781,05

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANGELITO PEREIRA DA SILVA	01/12/1937	Cônjuge	014.641.673-20	18/06/2017	VITALÍCIO	100,00	2.781,05

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/06/2017.

PORTARIA GP Nº 2295/2017 PIAUI PREVIDÊNCIA - Processo nº 2017.07.1754P - EM: 29 DE NOVEMBRO DE 2017 - **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado (a) **PEDRO AUGUSTINHO DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **SOLDADO - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, nível - A, classe - I, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0103357**, portador do CPF nº: **150.418.323-15**, falecido (a) em **20/05/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.183,39 (Três mil e cento e oitenta e três reais e trinta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	LEI Nº6.173 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012	3.100,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO CURSO DE POLÍCIA	LEI Nº6.173 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012	47,74
COMPLEMENTO LEI 6933	LEI 6933/2016	35,65
TOTAL		3.183,39

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
IRIS MARIA BRANDÃO COSTA	05/09/1972	Companheiro(a)	271.577.268-82	20/05/2017	VITALÍCIO	100,00	3.183,39

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/05/2017.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº 053/2017/GDG Teresina, 27 de novembro de 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 95, II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica deste Instituto, constante das folhas 16, e 17 do Processo AA.040.1.012053/17-13;

RESOLVE:

CONCEDER licença ao servidor deste Instituto, **DELMAR OLIVEIRA JÚNIOR**, Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “A”, matrícula nº 023728-X, CPF: 337.957.893-20; do quadro efetivo de pessoal do IASPI, para o exercício de mandato classista, no período de 30 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2019. Em razão do óbito de **FRANCISCO EDILSON MESQUITA**, retroagindo os efeitos a 04/10/2017 a 30 de outubro de 2019.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 417



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1998/2017, de 13 de novembro de 2017 – Lotar o servidor **Helder Kaic Nascimento de Alencar**, Vigilante, Matrícula nº 208836-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar – HPMPPI, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1999/2017, de 13 de novembro de 2017 – Lotar a servidora **Maria Deuzelita de Moura Sousa**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 164119-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Coordenação Regional de Saúde, no município de Picos/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3115

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 2019/2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2012, 2013 e 2014, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que “O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE					
	Matricula	Nome	Cargo	Classe / Padrão	Admissão
1	287027-4	Alisson Ribeiro Oliveira	Enfermeiro	I-A	16/10/14
2	287073-8	Alline Freitas de Souza Gaudie Ley	Médico	I-A	16/10/14
3	286755-9	Ana Paula Veras Vieira	Enfermeiro	I-A	01/10/14
4	282165-6	Anna Soares Bele	Enfermeiro	I-A	27/01/14
5	286998-5	Anny Sanny Maria de Moura Silva	Enfermeiro	I-A	16/10/14
6	286999-3	Antonio Marcal de Sousa Val	Médico	I-A	16/10/14
7	281079-4	Armando Cajuba de Britto Neto	Médico	I-A	03/10/13
8	283149-0	Bruno Leonardo Mourão Fernandes	Médico	I-A	28/04/14
9	282911-8	Cassio Murilo Ferreira Carmo	Farmacêutico	I-A	02/04/14
10	281290-8	Cynara Fontenele Cunha	Enfermeiro	I-A	03/10/13

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de Dezembro de 2017 • Nº 226

11	272447-2	Dalvanira Oliveira Boiba	Tec. em Enfermagem	I-A	05/04/13
12	282576-7	Danelle da Silva Nascimento	Enfermeiro	I-A	05/02/14
13	287034-7	Ednolia Lopes da Silva	Enfermeiro	I-A	16/10/14
14	282476-X	Eduardo de Resende Almeida	Médico	I-B	14/01/14
15	287079-7	Elias de Carvalho Magalhães Neto	Médico	I-A	16/10/14
16	286494-X	Elisângela Gomes Nascimento	Enfermeiro	I-A	26/08/14
17	287056-8	Emanuela de Oliveira Sousa	Enfermeiro	I-A	16/10/14
18	286430-4	Fernanda Tourinho Batista Fortes	Médico	I-A	22/08/14
19	287011-8	Francisco de Castro Feitosa Neto	Médico	I-A	16/10/14
20	287021-5	Glausto Paulino Setubal da C. e Silva	Médico	I-A	16/10/14
21	287081-9	Hivo Araujo da Silva	Farmacêutico	I-A	16/10/14
22	287033-9	Iana Cibelly Moreira de Vasconcelos	Enfermeiro	I-A	16/10/14
23	280192-2	Islandia Maria Rodrigues Silva	Enfermeiro	I-A	09/08/13
24	282003-0	Jarder Cronemberger Oliveira	Médico	I-A	26/11/13
25	287032-X	João de Deus Pereira Filho	Médico	I-A	16/10/14
26	282053-6	Joel Araujo dos Santos	Enfermeiro	I-A	07/01/14
27	272133-3	Jose Adailton Ribeiro dos Santos	Médico	I-A	08/03/13
28	287078-9	Juliana de Oliveira Araujo Silva	Enfermeiro	I-A	16/10/14
29	283150-3	Kajena Nascimento Seriano	Fisioterapeuta	I-A	28/04/14
30	272339-5	Lilianni Fontenele Rocha Moura	Médico	I-A	08/04/13
31	287017-7	Lorena Mendes Coimbra	Médico	I-A	16/10/14
32	285618-2	Luana Pontes Araujo	Fonoaudiólogo	I-A	27/05/14
33	287001-X	Mailson Silva de Oliveira	Enfermeiro	I-A	16/10/14
34	287037-1	Marcele Carvalho Borges Leal	Enfermeiro	I-A	16/10/14
35	280831-5	Maria das Graças Souza Costa	Tec. em Enfermagem	I-A	03/10/13
36	269506-5	Maria de Nasare Fonteles	Médico	I-B	01/06/12

		Rodrigues			
37	280127-2	Maria de Nazare das Chagas	Tec. em Enfermagem	I-A	05/08/13
38	280129-9	Maria Goreti Prado Arruda	Tec. em Enfermagem	I-A	10/07/13
39	272446-4	Maria Iderlene Caldas Oliveira	Tec. em Enfermagem	I-A	05/04/13
40	280126-4	Maria Rosa da Rocha Cardozo	Tec. em Enfermagem	I-A	05/08/13
41	287031-2	Mayra Camila Barbosa de Oliveira	Enfermeiro	I-A	16/10/14
42	285393-X	Micaelhe Ferreira da Silva	Tec. em Enfermagem	I-A	28/04/14
43	280697-5	Monica Sathya Rocha da Silva	Tec. em Enfermagem	I-A	02/10/13
44	286431-2	Morgana Eulalio Barreto S. Araujo	Médico	I-A	22/08/14
45	269578-2	Nadia Maria Soares Barbosa	Tec. em Enfermagem	I-A	01/06/12
46	287052-5	Natasha Mendes de Sousa	Medico	I-A	16/10/14
47	287036-3	Nayara Fernanda dos Santos Silva	Enfermeiro	I-A	16/10/14
48	287053-3	Patricia Linhares de Castro	Enfermeiro	I-A	16/10/14
49	287000-2	Paulo Rodrigues Oliveira	Enfermeiro	I-A	16/10/14
50	287020-7	Ricardo Eric Barros Lopes	Médico	I-A	16/10/14
51	287015-X	Ricardo Keyson Paiva de Moraes	Médico	I-A	16/10/14
52	286754-X	Roberta Araujo Mineiro	Enfermeiro	I-A	25/09/14
53	286513-X	Suzanne Aragão Marinho	Enfermeiro	I-A	27/08/14
54	272140-6	Vildacio Alves de Sousa	Médico	I-A	08/03/13
55	280826-9	Viviane Santos Pierote	Enfermeiro	I-A	03/10/13

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 14 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3138

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1871/17 de 13 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3419P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTÔNIA PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-D, Matrícula: 039447-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local Josefina Getirana Netta - Pedro II - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 09/10/2002.

• PORTARIA nº 2000/17 de 13 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3500P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) HUGO LEAL FILHO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 044398-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Tiberio Nunes - Floriano - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 08/09/2000.

• PORTARIA nº 2001/17 de 13 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3059P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) LÚCIA MARIA DUARTE DE ARAÚJO, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-C, Matrícula: 159669-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional de Campo Maior - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 24/08/2002.

• PORTARIA nº 2002/17 de 13 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3304P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 021037-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/10/2001.

• PORTARIA nº 2003/17 de 13 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3498P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA BRANDÃO, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 041547-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade de Saúde do Promorar - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/04/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 2004/17 de 13 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3415P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DA PAZ DE ANDRADE SILVA, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 018087-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HG V - Teresina - PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 08/05/2003.

• PORTARIA nº 2005/17 de 13 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3492P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO CARMO IBIAPINO SOUSA, Cargo: ATENDENTE, Classe: II-A, Matrícula: 042488-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Bocaina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2002.

• PORTARIA nº 2006/17 de 13 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3348P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FREITAS, Cargo: AUXILIAR TÉCNICO, Classe: III-A, Matrícula: 000673-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA - Parnaíba - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/06/2002.

• PORTARIA nº 2007/17 de 13 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3186P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ LIMA MATOS, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 036770-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/12/2001.

• PORTARIA nº 2008/17 de 13 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3484P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA LÍDIA OLIVEIRA DE ANDRADE, Cargo: COZINHEIRO, Classe: III-E, Matrícula: 036816-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/04/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 2009/17 de 13 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3034P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA LÚCIA VIEIRA SANTOS, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 036831-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/04/2001.

• PORTARIA nº 2010/17 de 13 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3482P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 044527-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Tiberio Nunes - Floriano - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 02/08/2003.

• PORTARIA nº 2011/17 de 13 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3388P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) TERESINHA DE JESUS REBELO SOUSA, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe: III-E, Matrícula: 023945-3, do quadro de pessoal desta Secretaria,



prestando serviços no (a): ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 27/03/2002.

• PORTARIA nº 2012/17 de 13 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3368P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) TERESINHA DE JESUS SILVA, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Classe: III-E, Matrícula: 008496-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 31/05/2003.

• PORTARIA nº 2013/17 de 13 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3533P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) VITÓRIA ISAURA SANTOS CASTELO BRANCO, Cargo: PSICÓLOGO, Classe: III-E, Matrícula: 038791-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Colônia do Carpina - Parnaíba - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 13/05/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 2014/17 de 13 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3306P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) LUIZ MARIANO DE SOUSA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-D, Matrícula: 159622-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 22/07/2002.

• PORTARIA nº 2015/17 de 13 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2017.04.3306P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) LUIZ MARIANO DE SOUSA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-D, Matrícula: 159622-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
16/11/1980 a 01/07/1987	ATIVIDADE RURAL	GERALDO MARIANO DE SOUSA

• PORTARIA nº 2066/17 de 13 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3597P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ALMIR JOSÉ DA COSTA, Cargo: DENTISTA, Classe: III-E, Matrícula: 039406-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local

Josefina Getirana Netta - Pedro II - PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/05/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3116

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 2067/17 de 24 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3678P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA JOSE SOARES DE SOUSA, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe: III-D, Matrícula: 021915-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - I.D.T.N.P. - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 23/09/2002.

• PORTARIA nº 2068/17 de 24 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3633P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA REIS ASSUNÇÃO SÁ, Cargo: FARMACÊUTICO, Classe: III-E, Matrícula: 036917-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - H.I.L.P. - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 02/06/2001.

• PORTARIA nº 2069/17 de 24 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3691P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) VANIA LUCIA DE MELO PIRES, Cargo: DENTISTA, Classe: III-E, Matrícula: 039651-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde de Piripiri - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.

• PORTARIA nº 2070/17 de 24 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3631P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ELENA LÚCIA SALES DE SOUZA, Cargo: FARMACÊUTICO, Classe: III-E, Matrícula: 042419-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 09/05/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de novembro de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 2071/17 de 24 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3442P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ELIZABETE MARIA RODRIGUES MIRANDA, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-E, Matrícula: 021581-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu – H.A.A. - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.

• PORTARIA nº 2072/17 de 24 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3542P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) CARLOS AUGUSTO BARROSARAÚJO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-D, Matrícula: 021620-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu – H.A.A. - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 05/06/2002.

• PORTARIA nº 2073/17 de 24 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3585P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) REGINA LÚCIA SOARES DE BARBOSA MOURA, Cargo: ESCRITURÁRIO, Classe: III-E, Matrícula: 040042-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional de Valença - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/11/2001.

• PORTARIA nº 2074/17 de 24 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3577P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA MADALENA DA CRUZ COSTA, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe: III-D, Matrícula: 037047-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella – H.I.L.P. - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 23/09/2002.

• PORTARIA nº 2075/17 de 24 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3565P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) RITA DA SILVA SANTOS, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe: III-D, Matrícula: 037071-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella – H.I.L.P. - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 23/09/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de novembro de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 2076/17 de 24 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3592P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO, Cargo: VIGILANTE, Classe: III-E, Matrícula: 000572-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu – H.A.A. - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 02/08/2003.

• PORTARIA nº 2077/17 de 24 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3183P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MOURA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 036669-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade de Saúde do Dirceu Arcoverde - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/12/2001.

• PORTARIA nº 2078/17 de 24 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3616P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIO JOSÉ DE ASSUNÇÃO LOPES, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 015855-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital da Polícia Militar do Piauí - HPMPPI - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• PORTARIA nº 2079/17 de 24 de novembro de 2017 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2017.04.3616P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ANTONIO JOSÉ DE ASSUNÇÃO LOPES, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 015855-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Fundação Piauí Previdência e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
16/03/1979 a 27/06/1988	Professor	Secretaria da Educação do Estado do Piauí

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de novembro de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 735-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 140/GAB/DPTC/2017 da lavra do Diretor do Departamento de Polícia Técnico-Científica, Dr. Antônio Nunes Nunes Pereira;

RESOLVE:

1) EXONERAR o servidor JANIEL SÉRGIO DE SOUSA GUEDES Perito Criminal 3ª Classe, Matrícula 286.780-0, da função de Coordenador do Instituto de Medicina Legal-IML, até ulterior deliberação;

2) DESIGNAR o servidor ANDRÉ BIONDI FERRAZ Perito Médico-Legista 3ª Classe, Matrícula 286.600-5, para a função de Coordenador do Instituto de Medicina Legal-IML, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 736-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 140/GAB/DPTC/2017 da lavra do Diretor do Departamento de Polícia Técnico-Científica, Dr. Antônio Nunes Nunes Pereira;

RESOLVE:

3) EXONERAR o servidor JOSÉ LUÍS CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA Médico Prestador de Serviço, Matrícula 130.099-7, da função de Coordenador Adjunto do Instituto de Medicina Legal-IML;

4) DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTOS FILHO Perito Médico-Legista 3ª Classe, Matrícula 286.597-1, para a função de Coordenador Adjunto do Instituto de Medicina Legal-IML, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 737-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios ad-

ministrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 140/GAB/DPTC/2017 da lavra do Diretor do Departamento de Polícia Técnico-Científica, Dr. Antônio Nunes Nunes Pereira;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRIO HERMAN SANTOS MOURA PEDREIRA TAVARES, Perito Médico Legista 3ª Classe, Matrícula 282.343-8, para a função de Coordenador de Antropologia Forense, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 738-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 140/GAB/DPTC/2017 da lavra do Diretor do Departamento de Polícia Técnico-Científica, Dr. Antônio Nunes Nunes Pereira;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA FILHO Perito Médico Legista 2ª Classe, Matrícula 218.917-8, para a função de Coordenador de Perícias em Vivo, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 739-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 140/GAB/DPTC/2017 da lavra do Diretor do Departamento de Polícia Técnico-Científica, Dr. Antônio Nunes Nunes Pereira;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUÍS CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA Médico Prestador de Serviço, Matrícula 130.099-7, para a função de Coordenador de Perícias em Mortos, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 767-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o afastamento do delegado titular do 10º DP em virtude do gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARVALHO LOPES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 008.837-4, titular do 23º DP em Teresina, para exercer temporária e cumulativamente a titularidade da Delegacia do 10º Distrito Policial, em Teresina-PI, no período de 16/10/2017 a 15/11/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 779-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.897-3, oriundo do 04º DP, junto à Delegacia de Homicídios, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 781-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 024.276-4, oriundo do 05º DP, junto à Central de Flagrantes, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 782-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor KERLEN FERREIRA E SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.774-5, oriundo do 03º DP, junto à Delegacia do 07º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 785-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora NAYARA TALYTA SILVA SOUSA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº. 286.576-9, oriunda da Delegacia do Meio Ambiente, junto à Delegacia do 03º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 797-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor RENATO DE SOUSA LIMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.588-3, oriundo do Central de Flagrantes, junto à Delegacia do 06º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 798-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.658-0, oriundo do 06º DP, junto à Central de Flagrantes, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 799-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o afastamento do Delegado Titular do 19º Distrito Policial em virtude do gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE TOMAZ DE AQUINO NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 257.831-0, titular do 16º DP, para exercer temporária e cumulativamente a titularidade da Delegacia do 19º Distrito Policial, em Palmeiras-PI, no período de 01/11/2017 a 30/11/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 802-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor CLETOVAGNER FALCÃO DE CARVALHO, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 00.361-X, oriundo da Delegacia do Silêncio, junto ao 5º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de Expediente diário, até ulterior

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 804-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ERIVAN SOUSA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 130.111-0, oriundo do 09º DP, junto à Delegacia do 05º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 805-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO convênio entre o Governo do Estado e o Município de Teresina-PI, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21, de 30/01/2017, em que o servidor EMIR MAIA MARTINS NETO, Delegado de Polícia de Classe Especial, titular da Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos, ficará a disposição da SEMCASPI.

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOÃO PAULO DE LIMA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 008952-4, oriundo da Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso-DSPI para responder pela Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 807-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento impetrado pelo servidor EDUARDO EMÍLIO BARROS GONÇALVES;

RESOLVE:

MANTER a lotação do servidor EDUARDO EMÍLIO BARROS GONÇALVES Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 286.586-6, junto a Delegacia Regional de Paulistana-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 808-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ AURIMAR DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.533-8, oriundo do Instituto de Criminalística, junto à Delegacia do 06º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 809-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTONIO CARDOSO GOMES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.365-3, oriundo do 06º DP, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 810-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 173/GAB/DPTC/2017 da lavra do Diretor do Departamento de Polícia Técnico-Científica, Dr. Antônio Nunes Nunes Pereira, datado de 23/10/2017;

RESOLVE:

5) EXONERAR, a pedido, o servidor FRANCISCO MIGUEL DA COSTA ARAUJO Perito Criminal, Matrícula 286.781-8, da função de Coordenador do Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Picos-PI;

6) DESIGNAR o servidor WARTELLOO DANIEL DE SOUSA DIAS, Perito Criminal, Matrícula 286.901-2, para a função de Coordenador do Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Picos-PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 811-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 272.289-5, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Esperantina-PI, pelo período de 06/11/2017 a 25/11/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 812-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 199.305-4, para exercer a Titularidade da Delegacia do 24º Distrito Policial, em Teresina, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 813-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pela servidora HELENITA CARVALO SANTOS para a cidade de Piripiri-PI;

RESOLVE:

LOTAR a servidora HELENITA CARVALHO SANTOS Escrivã de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula 086.659-8, junto a Delegacia Regional de Piripiri-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 848-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Edvan Gervásio Botelho, Delegado Titular do 13º Distrito Policial, em virtude do gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCIS EDUARDO BRANQUINHO DE ALMEIDA LIRA, Delegado de Polícia Civil, Titular do 03º DP, matrícula nº 130.097-X, para exercer temporária e cumulativamente a Titularidade da Delegacia do 13º Distrito Policial, em Teresina/PI, no período de 07/11/2017 a 30/11/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 850-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor THIAGO DA SILVA MACEDO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 282.340-3, oriundo do 20º DP, junto à Delegacia de Nazária, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 852-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a implantação de uma nova Delegacia de Polícia na cidade de Pio IX;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar um trabalho específico, voltado para o combate ao tráfico de drogas e pistolagem na região;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pelo servidor RUSELFRAN SOUSA BATISTA para a cidade de Pio IX-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR, a pedido, o servidor RUSELFRAN SOUSA BATISTA, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 311.291-8, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Inhuma-PI, para exercer suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Pio IX-PI, em regime de expediente diário, pelo período de 13/11/2017 a 13/02/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 853-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o elevado número de procedimentos policiais que se encontram em atraso no cartório da Delegacia da Mulher de Floriano-PI;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar um trabalho específico, voltado para os procedimentos policiais devolvidos da justiça;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pela servidora PATRÍCIA LIA FERNANDES SANTOS para a cidade de Floriano-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR, a pedido, a servidora PATRÍCIA LIA FERNANDES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.118-7, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de São Raimundo Nonato-PI, para exercer suas funções junto a Delegacia da Mulher de Floriano-PI, em regime de expediente diário, pelo período de 13/11/2017 a 13/02/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 856-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIVÂNIA CARVALHO VIDAL Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 280.274-X, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Piracuruca-PI, pelo período de 15/11/2017 a 30/11/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 857-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARCELLA CASTELO BRANCO CARVALHO CAMPELO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 286.185-2, oriunda do Detran, junto à Delegacia do 08º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 858-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a distância geográfica entre o município de Isaías Coelho-PI e a Delegacia de Simplicio Mendes-PI ser bem inferior a distância entre o mesmo município e a Delegacia Regional de Picos-PI, o que torna o serviço de polícia judiciária mais acessível a população de Isaías Coelho-PI;



RESOLVE:

1) MANTER os efeitos da Portaria nº 303-GDG/2017;
2) DESIGNAR o servidor LUCIANO SANTANADOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 318.270-3, titular da Delegacia de Polícia Civil de Simplício Mendes-PI, para responder pelo termo judiciário de Isaías Coelho-PI, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 859-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pela servidora FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES para a cidade de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

LOTAR a servidora FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.052-X, oriunda da Delegacia do 1º Distrito Policial de Picos-PI, junto a Delegacia da Mulher de Parnaíba-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 860-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pela servidora ANA PATRÍCIA MOURA RUFINO LEAL para a cidade de Picos-PI;

RESOLVE:

1) LOTAR a servidora ANA PATRÍCIA MOURA RUFINO LEAL Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.065-2, oriunda da Delegacia Regional de Bom Jesus-PI, junto a Delegacia do 1º Distrito Policial de Picos-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

2) DESIGNAR a servidora ANA PATRÍCIA MOURA RUFINO LEAL Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.065-2, para responder cumulativamente pelos municípios de Santana do Piauí-PI, Monsenhor Hipólito-PI e Geminiano-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 861-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO O AFASTAMENTO DO Delegado de Polícia Civil, Titular da DRCI, Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática, DANIELL PIREZ FERREIRA, em virtude do gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor MAMEDE RODRIGUES CARDOSO VIEIRA NETO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 009056-5, para responder temporariamente e cumulativamente pelo expediente da delegacia de Repressão aos Crimes de Informática-DRCI no período de 16/11/2017 a 30/11/2017, sem prejuízo de suas atribuições junto ao 6º Distrito Policial.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 862-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor EDSON BRASIL ALVES DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 231.564-5, oriundo do 10º DP, junto a Delegacia do 23º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 863-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ROBIS PIERRE DO MONTE CAMARGO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.368-8, oriundo do 23º DP, junto à Delegacia do 10º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 2687



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 202/GS/2017

Teresina, 20 de novembro 2017

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo 022/SSP-PI/2017 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP-PI e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o que segue sem prejuízo às Portarias nº 001/GS/2015 e 002/GS/2015.

Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o seguinte servidor: **DANIEL SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 287549-7 para realizar as funções de Fiscal do **CONTRATO Nº 022/SSP-PI/2017**, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, referente a aquisição de veículos automotores.

Artigo 3º - Designar a comissão para recebimento dos bens para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, os seguintes servidores:

DANIEL SANTOS ANDRADE, matrícula nº 287549-7;
JORGE LUIZ RODRIGUES, matrícula 295515-6;
CLIDÊMIO MOREIRA MOUSINHO, matrícula 007013-x;

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de agosto de 2017 revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 203/GS/2017

Teresina, 20 de novembro 2017

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo 026/SSP-PI/2017 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP-PI e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o que segue sem prejuízo às Portarias nº 001/GS/2015 e 002/GS/2015.

Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o seguinte servidor: **DANIEL SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 287549-7 para realizar as funções de Fiscal do **CONTRATO Nº 026/SSP-PI/2017**, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **FCA FIAT CHRYSLER AUTOVEIS BRASIL LTDA**, referente a aquisição de veículos automotores.

Artigo 3º - Designar a comissão para recebimento dos bens para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, os seguintes servidores:

DANIEL SANTOS ANDRADE, matrícula nº 287549-7;
JORGE LUIZ RODRIGUES, matrícula 295515-6;
CLIDÊMIO MOREIRA MOUSINHO, matrícula 007013-x;

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de setembro de 2017 revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA Nº 204/GS/2017****Teresina, 20 de novembro 2017**

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo 028/SSP-PI/2017 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP-PI e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o que segue sem prejuízo às Portarias nº 001/GS/2015 e 002/GS/2015.

Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o seguinte servidor: **I. DANIEL SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 287549-7 para realizar as funções de Fiscal do **CONTRATO Nº 028/SSP-PI/2017**, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **TRILHA VEÍCULOS LTDA**, referente a serviços de aquisição de veículos automotores.

Artigo 3º - Designar a comissão para recebimento dos bens para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, os seguintes servidores:

DANIEL SANTOS ANDRADE, matrícula nº 287549-7;

JORGE LUIZ RODRIGUES, matrícula 295515-6;

CLIDÊMIO MOREIRA MOUSINHO, matrícula 007013-x;

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de agosto de 2017 revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 205 /GS/2017**Teresina, 14 de novembro de 2017**

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo 018/SSP-PI/2017 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP-PI e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o que segue sem prejuízo às Portarias nº 001/GS/2015 e 002/GS/2015.

Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o seguinte servidor: **I. Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques**, matrícula nº 108.610-3 para realizar a função de Fiscal do **CONTRATO Nº 018/SSP-PI/17**, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, referente à aquisição de munição.

II. Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de outubro de 2017 revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 206/GS/2017**Teresina, 30 de novembro 2017**

Designa o Fiscal dos Contratos Administrativos 037/SSP-PI/2017 e 038/SSP-PI/2017 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP-PI e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o que segue sem prejuízo às Portarias nº 001/GS/2015 e 002/GS/2015.

Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o seguinte servidor: **I. DANIEL SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 287549-7 para realizar as funções de Fiscal do **CONTRATO Nº 037/SSP-PI/2017 e 038/SSP-PI/2017**, firmado entre esta SSP/PI e as empresas **Ciro Nogueira Comercio de Motocicletas LTDA**, referente à aquisição de veículos ciclomotores e **J. L. Soares da Silva EIRELI**, referente à aquisição de pneus e câmaras de ar.

Artigo 3º - Designar a comissão para recebimento dos bens relativos aos contratos acima, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, os seguintes servidores:

DANIEL SANTOS ANDRADE, matrícula nº 287549-7;

JORGE LUIZ RODRIGUES, matrícula 295515-6;

CLIDÊMIO MOREIRA MOUSINHO, matrícula 007013-x;

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de novembro de 2017 revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER

PORTARIA GAB.DIGER/ 111/2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **Marcelo José Gomes**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 210623-0, do Escritório Local de Sebastião Barros para a Coordenação Regional de Corrente.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 17 de Novembro de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETORGERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 112 /2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e
Considerando a aproximação das Festas Natalinas e Ano Novo,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder Folga Natalina a todos os servidores do EMATER;**

Artigo 2º - A Folga Natalina de que trata o Artigo 1º será concedida em dois períodos opcionais, assim especificados:

- **1º Período:** de 26 a 29 de dezembro de 2017
- **2º Período:** de 02 a 05 de janeiro de 2018

Artigo 3º - Cada Coordenação deverá informar à DIRAD, a seleção do pessoal por turno;

Artigo 4º - Os Coordenadores Regionais deverão selecionar os servidores de maneira que o Escritório não fique fechado, quando só houver um técnico e um administrativo só sairá um de cada vez;

Artigo 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de Novembro de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETORGERAL

Of. 933



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

PORTARIA Nº 0880, de 24 de novembro de 2017

I - Revogar o art. 2º, da Portaria nº 1347, de 20 de novembro de 2014, que designa os membros da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA.

II - Revogar o art. 3º, da Portaria nº 1347, de 20 de novembro de 2014, que designa o Coordenador e Sub-Coordenador da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA.

III - Designar os membros para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, durante o biênio 2017/2019:

Nome	Função	Área de formação
Antonio Luiz Martins Maia Filho	Presidente	Medicina Veterinária
Francisco das Chagas Araújo Sousa	Vice-Presidente	Medicina Veterinária
Gerson Tavares Pessoa	Parecerista <i>ad hoc</i>	Medicina Veterinária
Esther Maria de Sá Castelo Branco	Analista	Direito
Luciana Saraiva e Silva	Membro	Odontologia
Rosmarie Brandim Marques	Membro	Farmácia
Hadassa Lourenço Pinheiro Santiago	Membro	Psicologia
Samyla Miranda Monte	Membro	Educação Física
Simone Mousinho Freire	Membro	Biologia
Pedro Marcos de Almeida	Membro	Medicina

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0881, de 24 de novembro de 2017 - Exonerar, a pedido, **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 269476-0, da função gratificada, Símbolo DAI-6, de Motorista do Gabinete da Reitoria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 24/10/2017.

PORTARIA Nº 0882, de 29 de novembro de 2017 - Exonerar, a pedido, **CARLOS RERISSON ROCHA DA COSTA**, matrícula nº 268859-0, do cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, no Campus "Clóvis Moura". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 27/11/2017.

PORTARIA Nº 0883, de 29 de novembro de 2017 - Homologar o Estágio Probatório do servidor **DANTE CARDOSO SOARES BARBOSA**, matrícula nº 280263-5, Agente Técnico de Serviços, na função de Técnico de Apoio, do Quadro Efetivo de Servidores, lotado no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba.

Teresina, 30/11/2017.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN

PORTARIA Nº 162/2017 – GDG

Teresina-PI, 04 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **JEOVANNA RIBEIRO MOURA**, CPF nº 924.861.423-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 054/2017 firmado com a Empresa **GRÁFICA E EDITORA REALCE**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 163/2017 – GDG

Teresina-PI, 04 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **JEOVANNA RIBEIRO MOURA**, CPF nº 924.861.423-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 053/2017 firmado com a Empresa **GRÁFICA SANTALUZIA**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 164/2017 – GDG

Teresina-PI, 04 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **JEOVANNA RIBEIRO MOURA**, CPF nº 924.861.423-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 056/2017 firmado com a Empresa **LOTUS EDITORA LTDA-ME**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 165/2017 – GDG

Teresina-PI, 04 de dezembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **JEOVANNA RIBEIRO MOURA**, CPF nº 924.861.423-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 055/2017 firmado com a Empresa **MAX DIGITAL PRINT LTDA**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA 1ª DP-PIRIPIRI Nº 01/2017

Órgão Instaurador: 1ª Defensoria Pública de Piripiri, com endereço na rua Dom Pedro II, 804, Piripiri-PI.

Entes Envolvidos: Estado do Piauí, Secretaria de Segurança do Piauí e Secretária de Justiça do Piauí.

Objeto: apuração de descumprimento da Lei de Execuções Penais, e alocação de presos em local indevido (delegacias).

A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PIRIPIRI, apresentada por esse subscritor, com endereço na rua Dom Pedro com fundamento nos arts. 5º, LXXXIV e 134 da Constituição Federal, e art. 5º, II, da Lei n. 7.347/85;

CONSIDERANDO a legitimidade da Defensoria Pública como expressão do regime democrático (nova redação do art. 134 da Constituição Federal), responsável pela assistência jurídica, integral e gratuita, aos necessitados;

CONSIDERANDO o disposto art. 4º, I, VII e VIII, da LC n.80/94, com redação dada pela LC n.132/09, e resolução n.064/2016- CSDPE-PI, no sentido de que é atribuição da Defensoria Pública exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos, e individuais homogêneos, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, arts. 11, I a VI, 40 e 41 da Lei de Execuções Penais;

CONSIDERANDO a denúncia de familiares de que presos da 1ª Vara de Piripiri estariam sendo levados para a Delegacia de Piracuruca, estando alguns há meses naquele local sem acesso aos direitos básicos previstos na LEP;

CONSIDERANDO inspeção *in loco* realizada pelo Defensor Regional de Piracuruca no dia 28/11/17 à Delegacia de Piracuruca, ocasião em que confirmada a existência de presos de Piripiri;

CONSIDERANDO que a Delegacia de Piracuruca funciona por meio de Plantão com um único plantonista para vigiar todos os presos, criando risco à integridade desses e risco de fuga;

CONSIDERANDO a denúncia que alimentação dos presos vinha sendo feita por quentinha por meio de fornecedor subcontratado na cidade de Piracuruca, mas que nos últimos dias a quantidade enviada é insuficiente para alimentação de todos;

CONSIDERANDO ainda a entrevista do Exmo. Delegado Geral do Estado ao Fantástico, programa da Rede Globo de Televisão, noticiando a existência de contrato para fornecimento de quentinhas aos presos em delegacias;

CONSIDERANDO a denúncia que na data de ontem já havia 10 presos na Delegacia de Piracuruca;

CONSIDERANDO que a custódia de presos cabe à Secretária de Justiça, e que inexistente Cadeira Pública em Piripiri e em Piracuruca;

CONSIDERANDO a sentença exarada na Ação Civil Pública n. 00014330-27.2011.8.18.0033, e o reiterado descumprimento pelo Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a notícia que na data de hoje, 01/12/17, existem 14 presos na delegacia de Piracuruca;

RESOLVE:

INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE DANO COLETIVO – PADAC, por intermédio dessa portaria.

Posto isso, determino:

- 1- Que seja oficiado ao Delegado de Piracuruca para que informe no prazo de 05 dias o nome e data de entrada de todos os presos que permaneceram naquela unidade por mais de 24 horas nos últimos três meses, informando a comarca de origem da prisão do custodiado. Que informe quem e quantos são os responsáveis pela vigilância dos custodiados, trazendo a informação de quantos plantonistas atuam por turno nessa tarefa. Que informe se durante todo o período foi fornecida alimentação adequada e suficiente aos presos, informando o fornecedor dos alimentos. Que informe a capacidade da cela, se há colchões suficientes, material de higiene, e se são garantidos os direitos previstos na LEP (banho de sol, visita, atendimento médico etc.);
- 2- Que seja oficiado ao Juiz da 1ª Vara da Comarca de Piripiri para que informe se autorizou o envio de presos a Delegacia de Piracuruca, bem como que informe qual estabelecimento penal tem recomendado aos Presos daquele Município;
- 3- Que seja oficiado ao Secretário de Justiça do Piauí para que informe no prazo de 05 dias se a SEJUS está recusando o recebimento dos Presos de Piripiri em seus estabelecimentos prisionais;
- 4- Que seja Recomendado ao Secretário de Justiça que autorize de forma imediata a entrada de todos os Presos que estão custodiados em Delegacias no Sistema Prisional do Estado,

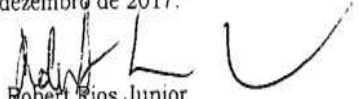


devenho entrar em imediato contato com o Delegado de Piracuruca para promover a retirada de todos os presos daquele Local;

- 5- Que seja Recomendado aos Delegados de Piripiri e de Piracuruca para que se abstenham de manter custodiado presos provisórios nas sedes das delegacias por mais de 24 horas;
- 6- Que seja Recomendado ao Secretário de Segurança para que retire de forma imediata todos os presos que estão há mais de 24 horas nas Delegacias de Piripiri e Piracuruca, enviando-os aos estabelecimentos prisionais do Estado;
- 7- Que seja requisitado, no prazo de 05 dias, junto ao Secretário de Segurança cópia da fase interna da licitação, do procedimento licitatório e do contrato para fornecimento de quentinhas para presos em delegacias, devendo informar se existe subcontratação, apresentar os documentos desta, e quem é o responsável pelo fornecimento para as Delegacias de Piracuruca e Piripiri;
- 8- Que seja enviado memorando à Defensora Pública-Geral para que informe no prazo 05 dias as providências tomadas, e repostas recebidas quanto ao ofício n.89/2017;
- 9- Determino a juntada da sentença do processo n. 00014330-27.2011.8.18.0033, e da cópia do ofício n.89/2017;
- 10- Que seja comunicado o Defensor Regional de Piracuruca sobre o presente PADAC;
- 11- Após, voltem-me conclusos para posteriores deliberações.

Publique-se. Cumpra-se.

Piripiri/PI, 01 de dezembro de 2017.


Robert Rios Junior
Defensoria Pública de Piripiri.

Of. 827

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0006542/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 002/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: Salinas Empreendimentos e Construções Ltda-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 73.694.788/0001-57
OBJETO: Reforma e Ampliação da U.E. Aurea Freire (Centro de Habilitação Ana Cordeiro)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2017
VALOR GLOBAL: R\$ 1.519.534,60 (um milhão quinhentos e dezenove mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Francisco Lennon Barbosa Martins – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0036673/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 002/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: Construtora Padrão Ltda.
CNPJ DO CONTRATADO: 06.224.118/0001-80
OBJETO: Reforma na U.E Professora Helena Aquino
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240(duzentos e quarenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2017
VALOR GLOBAL: R\$ 965.324,40 (novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0037711/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 023/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelo artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADO: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, através do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – CAED, CNPJ nº 21.195.755/0001-69
OBJETO: Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Piauí (SAEPI) nas disciplinas língua portuguesa e matemática para o ensino fundamental de 6º e 9º anos e no ensino médio nas 1º, 2º e 3º séries da rede pública estadual de ensino do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2017
VALOR GLOBAL: R\$ 3.227.272,86 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e tenta e dois reais, oitenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 14102; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Plano de Trabalho: 12362122043; Fonte de Recursos: 15 - FUNDEB.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Marcus Vinícius David – Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0009702/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 020/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: Capel Construções, Assessoria e Projetos elétricos Ltda.
CNPJ DO CONTRATADO: 04.456.773/0001-38
OBJETO: Levantamento, elaboração e aprovação de projeto executivo sobre rede externa e instalações elétricas internas junto à concessionária de energia local, com planilhas orçamentárias para execução de obras de adequação de subestação de energia elétrica em MT (média tensão), e instalações elétricas internas que permitam o funcionamento adequado de Universidades Abertas – UAPI em 17 (dezesete) Unidades Escolares do Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 69.943,28 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)
Unidade Orçamentária: 14101; Plano Trabalho: 12364102037; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Anderson Soares de Melo – Responsável

Of. 1051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0052006/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 014/2017
FUNDAMENTO LEGAL: *O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.*
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: R. N. Marques Araújo
CNPJ: 02.717.699/0001-30
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para 77 (setenta e sete) escolas da rede estadual de ensino do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017
VALOR GLOBAL: R\$1.277.523,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; FONTE DE RECURSO: 10 – Convênio 10658729/2009-2017.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí e Francisco das Chagas Marques Araújo – Empresário.

Of. 1052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2016

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: MUTUAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

CNPJ: 10.659.927/0001-91

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do respectivo contrato para 06 de outubro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017.

VALOR MENSAL: R\$ 30.148,02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28.101.18544171.071; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Hercília de Jesus Martins Rodrigues- Sócio Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO CONTRATO Nº 23/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer PGE/PLC nº 1824/17, Análise CGE nº 35/280101, Parecer Técnico nº 10076/2017-UNIGGP/SEFAZ-PI, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo: AA.130.1.004718/17-80.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: GERSON MACHADO SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 11.359.991/0001-10.

OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela SEMAR relativo ao pagamento parcelas vencidas, referente aos meses de Janeiro a Julho do ano de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 543.559,69.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Gerson Cordeiro Machado Filho- Sócio Administrador da empresa.

Of. 898

EXTRATO DO CONTRATO 15/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Diretrizes para seleção e contratação de consultores pelas regras do Banco Mundial e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: CLARICE MARIA LEAL

CPF: 623.206.533-68

OBJETO: Contratação de Consultor Individual especializado em Hidrogeologia para o Projeto Piauí-Pilares de Crescimento e Inclusão Social.

VIGÊNCIA: 24 meses

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017.

VALOR MENSAL: R\$ 7.200,00

VALOR GLOBAL: R\$ 172.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 28.101.18.544.0017.1071; Elemento da despesa: 33.90.35 – 33.90.47; Fonte do Recurso: 017

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Clarice Maria Leal.

EXTRATO DO CONTRATO 17/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Diretrizes para seleção e contratação de consultores pelas regras do Banco Mundial e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADO: NIWALBER CARMO NEGREIROS

CPF: 848.560.253-68

OBJETO: Contratação de Consultor Individual especializado em Hidrogeologia para o Projeto Piauí-Pilares de Crescimento e Inclusão Social.

VIGÊNCIA: 24 meses

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.

VALOR MENSAL: R\$ 7.200,00

VALOR GLOBAL: R\$ 172.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 28.101.18.544.0017.1071; Elemento da despesa: 33.90.35 – 33.90.47; Fonte do Recurso: 017

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Niwalber Carmo Negreiros.

Of. 900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013

CONTRATANTE Agência De Tecnologia Da Informação Do Estado Do Piauí – ATI.

CNPJ: Nº 08.839135/0001-57

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

CNPJ: Nº 33.683.111/0001-07

OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 011/2013, estabelecida na sua cláusula décima quarta por mais 12 (doze) meses. 2. Suprimir o quantitativo dos serviços prestados, acarretando uma redução de 10,77% no valor total do contrato. 3. Reajustar os valores dos itens do contrato de acordo com a tabela de preços praticada pelo SERPRO no exercício de 2017. 3. Readequar a estimativa do quantitativo de certificados a serem emitidos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 07.11.2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 279.732,00 (Duzentos e setenta e nove mil e setecentos e trinta e dois reais).

CHAVE: 21204.04126021.329

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho

Pela Contratada: Jacimar Gomes Ferreira

Of. 961



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 029//2017 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.013719/17 - PMPI.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017003/SSPDS - CE

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº 003/2017 – SSPDS – CE, PUBLICADA NO DOE/CE Nº 179, DE 19/09/2017

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

CONTRATADA: TOYOTADO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.760/0001-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) VEÍCULOS OPERACIONAIS CARACTERIZADOS – TIPO PICK-UP PARA O POLICIAMENTO OSTENSIVO DA PMPI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO É DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/11/2017 A 22/11/2018.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.180.000,00 (QUATORZE MILHÕES CENTO E OITENTA MIL REAIS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1080 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VIATURAS.

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 16 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA – CONSULTOR DE VENDAS.

Of. 545



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ATO: CONTRATO Nº 38/2017 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI. CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda – CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO: Execução dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – C.B.U.Q. da Avenida Jacinta Gomes, no trecho: Est. 00 (Rua Paulo Veloso) / Est. 53+8,63m (Avenida Comodoro), no Município de Teresina – PI, com extensão de 1.068,63 m.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 04/2017 – Lote 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.001057/16-59.

VALOR: R\$ 1.567.019,97.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/11/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0020.1169; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 116.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº 43/2017 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI. CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: BFX Construções e Comércio Ltda – CNPJ nº 04.290.167/0001-95.

OBJETO: Execução dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD com Banho Diluído na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples – TSS com Banho Diluído nos acostamentos da Rodovia PI-353, no trecho: Entroncamento Rodovia PI-130 (Nazária) / Povoado Campestre, com 7,759 km de extensão.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 07/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.000217/17-81.

VALOR: R\$ 2.097.880,03.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/07/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0020.1169; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 116.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Genedes Getúlio Brito Targino (pela Contratada).

Of. 845

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2016

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, nos termos preconizados pela Lei No 8.666/93, a **REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO NAZÁRIA/DEMÉRAL LOBÃO/PI**. A revogação encontra-se justificada nos autos. O processo encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI. Publique-se.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 852



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2017

Processo nº AA.039.1.001124/17
Modalidade: Tomada de Preço
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI
CNPJ: 06.688.451/0001-40
Contratado: CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 22.596.890/0001-89
Objeto: Fornecimento de materiais e equipagem de 05 (cinco) poços
artesanos em diversas comunidades do Município de Pio IX – Piauí.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias
Assinatura: 24/10/2017
Valor: R\$ 117.600,84 (cento e dezessete mil e seiscentos reais e oitenta e quatro centavos)
Ação Orçamentária: 1302
Natureza de Despesa: 449051/449052/339030
Fonte de Recursos: 100

Teresina-PI, 30 de Novembro de 2017.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do Emater/PI

CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA
CONTRATADO

Of. 934



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2017

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, para atendimento dos pacientes e funcionários do Hospital Getúlio Vargas – HGV e Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – IDTNP, ambos em Teresina - PI, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 18/12/2017.
Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Presidente Kennedy, nº 570, São Cristóvão.

Edital Disponível: A partir do dia 05/12/2017, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.
Valor Total Estimado: R\$ 6.968.067,81 (seis milhões, novecentos e sessenta e oito mil, sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2017.

Déborah R. E. Soares
Pregoeira da CL FEPISERH

VISTO:
Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente - FEPISERH

Of. 068

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017 - FEPISERH
Processo Administrativo nº 004/2017/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: LOGUS COPIADORAS, DIGITAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME

CNPJ: 14.926.785/0001-32
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de Impressão – Impressão e Cópia.
Valor mensal do contrato: R\$ 3.575,00 (três mil e quinhentos e setenta e cinco reais) e R\$ 0,07 (sete centavos) por cópia excedente.
Fonte Recursos: Recurso Próprio
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 7.892/2013.
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2017.
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e LOGUS COPIADORAS, DIGITAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 – AQUISIÇÃO DE TECIDOS.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 05/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADA: BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA
CNPJ. DO CONTRATADO: 02.521.357/0001-40

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS - 1º COLOCADO DO PREGÃO 04/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/11/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI-339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA

Of. 215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001
CONTRATO Nº 036/2016
ORIGEM: PREGÃO 011/2016
CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES
CONTRATADO: N.S.N MACHADO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREZA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
VALOR TOTAL: R\$ 109.761,60 (CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Of. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/17 – PROCESSO Nº 2087/147

OBJETO: Material para Laboratório de Análises Clínicas – LAC (tempo de protrombina – TAP e tempo de tromboplastina - TTPA)
 EMPRESA: KHRYSLAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 VALOR: R\$ 7.895,75 (Oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/17 – PROCESSO Nº 2038/17

OBJETO: Aquisição de Material para Subestação de Energia Elétrica (base para fusível, cartuchos, eletro fusível e fusível)
 EMPRESA: MATEC MATERIAIS ELÉTRICOS E COMSTRUÇÕES LTDA
 VALOR: R\$ 2.884,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais)
 FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/17 – PROCESSO Nº 1857/17

OBJETO: Aquisição de Material para Agência Transfusional (banco de sangue) da MDER (tubo de vidro e ponteira amarela).
 EMPRESA: BIOMED PRODUTOS HOSPITALARES LABORATÓRIAS E MEDICAMENTOS EIRLI - EPP.
 VALOR: R\$ 2.375,28 (Dois mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
 FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93

Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ do Contratado	06.881.482/0001 - 12
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material Médico hospitalar/Cirúrgico (equipamentos médicos)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	27 de novembro de 2017.
Valor Global	R\$ 236.102,80 (Duzentos e trinta e seis mil cento e dois reais e oitenta centavos).
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: JOSÉ ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/17	
Número do Processo de Licitação	1793/17 MDER E SESAPI AA.900.1.147349/17 - 30
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 272/2017 – CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 272/2017 - CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE Nº 219 de 24/11/2017 fundamentada no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer PGE/PLC nº 2392/17.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001 - 79
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material Médico hospitalar/Cirúrgico (equipamentos médicos)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	27 de novembro de 2017.
Valor Global	R\$ 371.975,80 (Trezentos e setenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: LUÍS EDETE RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/17	
Número do Processo de Licitação	1793/17 MDER E SESAPI AA.900.1.147349/17 - 30
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 272/2017 – CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 272/2017 - CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE Nº 219 de 24/11/2017 fundamentada no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer PGE/PLC nº 2392/17.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/17	
Número do Processo de Licitação	1793/17 MDER E SESAPI AA.900.1.147349/17 - 30
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 272/2017 – CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 272/2017 - CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE Nº 219 de 24/11/2017 fundamentada no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer PGE/PLC nº 2392/17.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	J. NERVAL DE SOUSA – EPP (TECNIQUIMICA)
CNPJ do Contratado	34.973.438/0001 - 78
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material Médico hospitalar/Cirúrgico (equipamentos médicos)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	27 de novembro de 2017.
Valor Global	R\$ 22.240,00 (Vinte e dois mil duzentos e quarenta reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: SAMARA ALENCAR LEITE

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
 Coordenador de Licitação
 CPF: 470.301.783-00

Of. 1021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 285/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.137140/17-00
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 342/17 – CPL/ SESAPI.
Onde se lê: “**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde (...)”;
Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017, **DATA DO REGISTRO:** 30/11/2017.
Leia-se: “**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde (...)”;
Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017, **DATA DO REGISTRO:** 28/11/2017.

Publique-se.

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 286/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.137140/17-00
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 342/17 – CPL/ SESAPI.
Onde se lê: “**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde (...)”;
Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017, **DATA DO REGISTRO:** 30/11/2017.
Leia-se: “**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde (...)”;
Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017, **DATA DO REGISTRO:** 28/11/2017.

Publique-se.

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 287/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.133451/17-58
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 327/17 – CPL/ SESAPI.
Onde se lê: “**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde (...)”;
Leia-se: “**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde (...)”;

Publique-se.

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 288/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.133451/17-58
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 327/17 – CPL/ SESAPI.
Onde se lê: “**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde (...)”;
Leia-se: “**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde (...)”.

Publique-se.

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 289/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.137132/14-13
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 329/17 – CPL/ SESAPI.
Onde se lê: “**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde (...)”;
Leia-se: “**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde (...)”.

Publique-se.

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 290/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.137132/17-13
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 329/17 – CPL/ SESAPI.
Onde se lê: “**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde (...)”;
Leia-se: “**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde (...)”.

Publique-se.

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 291/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.137138/17-70
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 333/17 – CPL/ SESAPI.
Onde se lê: “**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde (...)”;
Leia-se: “**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde (...)”.

Publique-se.

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 292/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.137138/17-70
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 333/17 – CPL/ SESAPI.
Onde se lê: “**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde (...)”;
Leia-se: “**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde (...)”.

Publique-se.

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 293/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.137136/17-54
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 341/17 – CPL/ SESAPI.
Onde se lê: “**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde (...)”;
Leia-se: “**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde (...)”.

Publique-se.

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 294/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.137136/17-54
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 341/17 – CPL/ SESAPI.
Onde se lê: “**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde (...)”;
Leia-se: “**SIGNATÁRIOS:** Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde (...)”.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **CONCORRÊNCIA 03/2017 – CPL/SESAPI**.
OBJETO: “**EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA OFICINA DE MANUTENÇÃO, REFORMA DA FARMÁCIA E DA LAVANDERIA DO HGV**”, em Teresina – PI.

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** do processo em epigrafe, que ficam **HABILITADAS** as empresas: 1) **R. MELO CONSTRUTORA LTDA.**, 2) **F & W CONSTRUÇÕES LTDA – ME**; 3) **MARCANTE CONSTRUTORA LTDA.**; 4) **ATRIUM ENGENHARIA LTDA.**; 5) **PM ENGENHARIA LTDA.**, e ficando **INABILITADAS** as empresas: 1) **RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**; 2) **VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – EPP**; 3) **CONSTRUTOR R. D. LTDA.**. Informações: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI, FONE: (86) 3216-3604. e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.
Publique-se:

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2017.

Lailson Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 360



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional Manoel Sousa Santos por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 018/2017, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do PREGÃO PRESENCIAL 003/2017, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I**. Vinculado ao processo administrativo 003/2017, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que está CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.
Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo **CANCELAMENTO** do referido pregão.

Bom Jesus, 04 de dezembro de 2017.

Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional DR João Pacheco Cavalcante por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 001/2017, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do PREGÃO PRESENCIAL 001/2017, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I**. Vinculado ao processo administrativo 006/2017, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que está CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.
Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo **CANCELAMENTO** do referido pregão.

Bom Jesus, 04 de dezembro de 2017.

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO N.º005/SSP-PI/2017

PROCESSO: N.º AA.027.1.001073/16-85

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/SSP-PI/2016

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

CONTRATADA(S): BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 35.134.154/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE VILANOVA DO PIAUÍ-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVADO: 380 (TREZENTOS E OITENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2017

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA. Pela Contratada: ARTHUR SOARES FEITOSA FILHO.

RUBENS DA SILVA PEREIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-SSP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO N.º006/SSP-PI/2017

PROCESSO: N.º AA.027.1.001151/16-57

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/SSP-PI/2016

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

CONTRATADA(S): BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 35.134.154/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE CANTO DO BURITI-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVADO: 420 (QUATROCENTOS E VINTE) DIAS

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2017

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA. Pela Contratada: ARTHUR SOARES FEITOSA FILHO.

RUBENS DA SILVA PEREIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-SSP



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto à empresas: ADJ COMÉRCIO E SERVIÇOS E CIA LTDA-CNPJ Nº. 21.003.987/0001-78 para os lotes I, II, III, IV e V com os valores respectivos LOTE I-R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) LOTE II, R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), LOTE III R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais), LOTE IV R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) e LOTE V R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), o objeto constante de processo de licitação Pregão Presencial nº. 03/2017, consoante ata de abertura, lances, habilitação e julgamento.

Teresina, 10 de Outubro de 2017.

Vamberto de Moraes Costa
Pregoeiro Hospital Estadual José de Moura Fé

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017

Tendo em vista decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedora do pregão presencial, objeto do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2017, a empresa: ADJ COMÉRCIO E SERVIÇOS E CIA LTDA-CNPJ Nº. 21.003.987/0001-78 para os lotes I, II, III, IV e V com os valores respectivos LOTE I-R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) LOTE II, R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), LOTE III R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais), LOTE IV R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) e LOTE V R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Teresina, 10 de Outubro de 2017.

RICARDO MENDES DE ALMEIDA
Diretor Geral do Hospital Estadual José de Moura Fé

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto à empresas: ADJ COMÉRCIO E SERVIÇOS E CIA LTDA-CNPJ Nº. 21.003.987/0001-78 para o lote I com o valor de R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais) e a empresa MAIS SAUDE EIRELLI EPP- CNPJ nº. 10.436.813/0001-82 para o LOTE II, R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), o objeto constante de processo de licitação Pregão Presencial nº. 02/2017, consoante ata de abertura, lances, habilitação e julgamento.

Teresina, 10 de Outubro de 2017.

Vamberto de Moraes Costa
Pregoeiro Hospital Estadual José de Moura Fé

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017

Tendo em vista decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedora do pregão presencial, objeto do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2017, as empresas: ADJ COMÉRCIO E SERVIÇOS E CIA LTDA-CNPJ Nº. 21.003.987/0001-78 para o lote I com o valor de R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais) e a empresa MAIS SAUDE EIRELLI EPP- CNPJ nº. 10.436.813/0001-82 para o LOTE II, R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), o objeto constante de processo de licitação Pregão Presencial nº. 02/2017, consoante ata de abertura, lances, habilitação e julgamento.

Teresina, 10 de Outubro de 2017.

RICARDO MENDES DE ALMEIDA
Diretor Geral do Hospital Estadual José de Moura Fé

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ, Município de Simplício Mendes, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial, que objetiva a contratação de empresa para aquisição de combustíveis e derivados do petróleo para abastecer a frota do Hospital, foi

considerada **DESERTA**, em razão de não ter comparecido empresas interessadas.

Simplício Mendes-PI, 10 de Outubro de 2017.

Vamberto de Moraes Costa
Pregoeiro Hospital Estadual José de Moura Fé

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº. 5.309/2003, Art. 37, IX, CF e Lei nº. 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ;
CNPJ Nº.: 06.553.564/0019-67;
CONTRATADA: **LAYANA DAMASCENO RODRIGUES**
CPF Nº.: 376.827.038-65;
OBJETO: Prestação de serviços, incumbindo a contratada as funções de coordenadoria de enfermagem.
VIGÊNCIA: 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2017
VALOR CONTRATADO: R\$ 2.700 (Dois mil e setecentos reais) mensais;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 170123; Programa de Trabalho: 2089; Elemento de Despesa: **339036/**; Fonte de Recurso: 00;
SIGNATÁRIOS: RICARDO MENDES DE ALMEIDA- CPF nº 659.708.613-91
LAYANA DAMASCENO RODRIGUES- 376.827.038-65

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº. 5.309/2003, Art. 37, IX, CF e Lei nº. 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ;
CNPJ Nº.: 06.553.564/0019-67;
CONTRATADA: **SILVANI VELOSO DA SILVA**
CPF Nº.: 016.710.473-03
OBJETO: Prestação de serviços, incumbindo a contratada as funções de organização, promover eficiência operacional, estimular o respeito e obediência as políticas administrativas fixadas pela gestão do Hospital Estadual José de Moura Fé, dentre outras atividades..
VIGÊNCIA: 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2017
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.798,00 (Um mil, setecentos e noventa e oito reais) mensais;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 170123; Programa de Trabalho: 2089; Elemento de Despesa: **339036/**; Fonte de Recurso: 00;
SIGNATÁRIOS: RICARDO MENDES DE ALMEIDA- CPF nº 659.708.613-91
SILVANI VELOSO DA SILVA- CPF Nº.- 016.710.473-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº. 5.309/2003, Art. 37, IX, CF e Lei nº. 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ;
CNPJ Nº.: 06.553.564/0019-67;
CONTRATADA: **FERNANDO DE SOUSA RIBEIRO**
CPF Nº.: **023.049.903-12**
OBJETO: Prestação de serviços, incumbindo ao contratado as funções de operacionalização do sistema SIAFE e demais atividades administrativas fixadas pela gestão do Hospital Estadual José de Moura Fé.
VIGÊNCIA: 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2017
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.911,00 (Um mil, novecentos e onze reais) mensais;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 170123; Programa de Trabalho: 2089; Elemento de Despesa: **339036/**; Fonte de Recurso: 00;
SIGNATÁRIOS: RICARDO MENDES DE ALMEIDA- CPF nº 659.708.613-91
FERNANDO DE SOUSA RIBEIRO- CPF Nº.- 023.049.903-12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 07/2017

Vencedor: JOSEANE DOS SANTOS SAMPAIO - ME.

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - PI.

Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço nº 07/2017.

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 07/2017, tipo menor preço global – empreitada por preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - PI e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa, JOSEANE DOS SANTOS SAMPAIO, CNPJ 13.449.774/0001-46, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 142.496,66 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, 17 de novembro de 2017.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 1018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2017 - SEMINPER	
PARTES	CELEO REDES BRASIL S.A CNPJ Nº 04.718.109/0001-10 E ESTADO DO PIAUÍ CNPJ Nº 06.553.481/0001-49
OBJETO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES	Contribuir com a futura viabilização e implantação, pela CELEO REDES BRASIL, de um "cluster" de usinas de geração de energia solar fotovoltaica, as quais poderão atingir até uma potência total instalada de 208 megawatt-pico(MWp), no município de São João do Piauí, situada na região sul do Estado do Piauí, de acordo com o Memorial descritivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA	20(vinte) anos
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA	Art.174 da Constituição Federal
DATA DA ASSINATURA	08 de Dezembro de 2016
IGNATÁRIOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES	FRANCISCO ANTOLIN CHICA PADILLA CPF Nº 227.975.128-39, JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS CPF Nº 182.556.633-04, LUIS COELHO DA LUZ FILHO CPF nº 227.285.385-49, JOSÉ ICEMAR LEVOR NERI CPF Nº 395.540.313-00 E RAFAEL TAJRA FONTELES CPF Nº 992.368.423-72

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/17 – CPL
PROCESSO Nº 3474-2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE GUADALUPE-PI CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o **Edital de Tomada de Preços Nº 07/17- CPL, com abertura dos envelopes, no dia 21 de dezembro de 2017 às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 04 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Emanuel do Bonfim Veloso Filho
Diretor Presidente

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO SRP Nº 16/17 – CPL
PROCESSO 3340/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO HUDRÁULICO/ÁGUA, PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS OPERADOS PELA AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o **Edital do SRP Nº 16/2017 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 18 de dezembro de 2017, às 09:00 horas.** O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 04 de dezembro de 2017.

Izaura Maria José Avelino
Pregoeira

Emanuel do Bonfim Veloso Filho
Diretor Presidente

Of. 1606



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº 064/2017

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 16, da edição nº 166, de 04/09/2017, no DOE/PI, referente a Convite nº 017/2017, **ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018, LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017.** Teresina, 04/12/2017. *Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 005/17 PROCESSO Nº AA.310.1.000056/17-89

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Concorrência nº 005/2017 foram consideradas classificadas as empresas: Construtora Padrão Ltda, Construtora Santa Inês Ltda e Construtora Trilho Ltda, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Construtora Trilho Ltda, **a) Valor Global: R\$ 2.681.595,84** (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos); 2º lugar: Construtora Santa Inês Ltda, **a) Valor Global: R\$ 2.701.552,12** (dois milhões, setecentos e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) e 3º lugar: Construtora Padrão Ltda, **a) Valor Global: R\$ 2.701.614,02** (dois milhões, setecentos e um mil, seiscentos e quatorze reais e dois centavos); b) Prazo de Execução 150 (cento e cinquenta) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 051/17 PROCESSO Nº AA.310.1.000228/17-88

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 051/2017 foi considerada classificadas as empresas Global Serviços de Limpeza e Terceirização Ltda-EPP, Construtora Trilho Ltda e Coesa Construções e Serviços Ltda, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Construtora Trilho Ltda, **a) Valor Global: R\$ 435.751,24** (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), 2º lugar: Global Serviços de Limpeza e Terceirização Ltda-EPP, **a) Valor Global: R\$ 479.500,42** (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais e quarenta e dois centavos), 3º lugar: Coesa Construções e Serviços Ltda, **a) Valor Global: R\$ 491.938,21** (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos); b) Prazo de Execução 180 (cento e oitenta) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 013/2017.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000156/15-76.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: HIGLAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 20.480.650/001-99.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, expirando em 22/02/2018 e prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 27 de novembro de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Francisco Armando Cardoso.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 34/2017.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000533/16-31.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ do Contratado: 10.470.695/0001-29.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, expirando em 13/01/2018 e prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 14 de novembro de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Alexandre Cardoso Brandão.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 1023



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

CPL COMPRAS E SERVIÇOS AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017 – CRA PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.000.002/17 – CCEL/PI. Objeto: Contratação de empresa especializada, para aquisição de materiais/equipamentos eletroeletrônicos para montagem de Home Studio de TV, para atender às necessidades do Conselho Regional de Administração do Piauí, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital. Abertura das propostas: às 15:00 (quinze horas) do dia 13/12/2017. Fonte dos Recursos: PRODER – Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração/100-Recursos Ordinários- Tesouro, natureza de despesa 6.2.2.1.102.02.03.002 – Maquinas e equipamentos. Retirada do Edital a partir de: 24/07/2017 no endereço eletrônico: www.cra-pi.org.br. Valor Estimado: R\$ 64.654,35 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: administrativo@cra-pi.org.br; Fone/Fax: (86) 3233-1704 /994027393. Teresina (PI), 30 de novembro de 2017. Adm. Ravi Annael da Silva Cordeiro/Pregoeiro da CPL Compras e Serviços – CRA PI. VISTO: Adm. Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto/presidente CRA PI.

P. P. 22923



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME, no valor de R\$ 141.989,34 (cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1058/2017.

Teresina, 04 de dezembro de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME, no valor de R\$ 144.839,97 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1059/2017.

Teresina, 04 de dezembro de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 016 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 032/2017, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 04 (quatro) de dezembro de 2017, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA - EPP; e PICOS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA - ME, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 12:00 (doze) horas do segundo dia útil após o termino do prazo de recurso. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 04 de dezembro de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 019 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2017, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura

da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Restauração do Revestimento Primário, trecho: Rodovia Vicinal Pau D'Arco ao Povoado Lindeza (Via Povoado Novo Oriente, São José, Malhada Grande, Boa Vista, Uruçus), com extensão de 11,00 km e 7,00 m de largura. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: R\$ 483.485,71 (quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 04 de dezembro de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto:

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 024 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 05 (cinco) de janeiro de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, em diversas Ruas nos municípios, conforme Lotes a seguir: Lote I - Vias na Zona Urbana do Município de São José do Piauí, com uma área de 679,00 m²; Lote II - Vias na Zona Urbana do Município de Monsenhor Hipólito, com uma área de 550,00 m²; Lote III - Vias na Zona Urbana de Pimenteiras, com uma área de 800,00 m²; Lote IV - Vias na Zona Urbana do Município de Avelino Lopes, com uma área de 1.070,00 m²; Lote V - Vias na Zona Urbana do Município de Itainópolis, com uma área de 645,00 m²; Lote VI - Vias na Zona Urbana do Município de Geminiano, com uma área de 606,00 m². O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: Lote I - R\$ 573.665,72 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos); Lote II - R\$ 452.177,89 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos); Lote III - R\$ 589.400,02 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos reais e dois centavos); Lote IV - R\$ 882.498,28 (oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos); Lote V - R\$ 539.566,79 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos); Lote VI - R\$ 510.307,32 (quinhentos e dez mil, trezentos e sete reais e trinta e dois centavos). As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2017.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 896



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE COMODATO



CRC/PI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/000140 PE-04/2017
ATA DA SESSÃO PÚBLICO PREGÃO

Por este instrumento, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT, - CNPJ: 05.782.352/0001-69, estabelecida na Praça Marechal Deodoro, 816 - Centro, CEP: 64000-160 - Teresina-PI, neste ato representada pelo Secretário de Governo FÁBIO NÚÑEZ NOVO, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 1.181.007 SSP/PI e do CPF nº. 566.080.983-91, residente e domiciliado na Rua Juiz João de Almeida, 1229, Bairro: Planalto Ininga, CEP 64.049-650, Teresina - PI, doravante denominado simplesmente COMODANTE; e IARA DE SOUSA SILVA 898.118.013.04, estabelecida na quadra B3, casa 06, Conjunto Porto Alegre, Bairro Esplanada, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28934076/0001-37, neste ato representada por IARA DE SOUSA SILVA, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliada quadra B3, casa 06, Conjunto Porto Alegre, Bairro Esplanada, Teresina - Piauí, CEP 64.039-498, portador da Cédula de Identidade RG nº 1948529 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 898.118.013-04, doravante denominado simplesmente COMODATÁRIO; têm entre si justo e acertado o que segue:

Cláusula Primeira: Tem por objeto este contrato a cessão em comodato de uso da lanchonete da Biblioteca Pública Estadual Desembargador Cromwell de Carvalho, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 1788, Praça Demóstenes Avelino, centro, Teresina - PI, da COMODANTE à COMODATÁRIA, neste ato, nas condições que neste instrumento constam.

Cláusula Segunda: O presente comodato terá duração de 05 (cinco) ano, contado a partir da data da assinatura deste, sendo que a COMODATÁRIA se compromete a restituir o bem ora emprestado nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontra nesta data, ou seja, em pleno funcionamento e perfeitamente conservado.

Cláusula Terceira: O bem objeto da cessão destina-se exclusivamente ao uso nas atividades de exploração comercial do estacionamento da Biblioteca Pública Estadual Desembargador Cromwell de Carvalho pela COMODATÁRIA, no estabelecimento desta, vedada a sua utilização em outras operações estranhas à que se propõe. É proibido, ainda, o empréstimo, a locação ou a sublocação total ou parcial, cessão ou subrogação, ou transferência do presente instrumento, salvo consentimento prévio e por escrito, reservando-se ao COMODANTE pleno direito de fiscalização.

Cláusula Quarta: É de responsabilidade da COMODATÁRIA o pagamento de todos os encargos financeiros decorrentes da manutenção do bem objeto deste contrato.

Cláusula Quinta: Ocorrendo a hipótese de encerramento de atividades da COMODATÁRIA na vigência do presente instrumento, deverá esta restituir o bem à COMODANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua paralisação, nas mesmas condições operacionais em que o recebe.

Cláusula Sexta: O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério das partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sétima: As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por privilegiado que possa ser.

Cláusula Oitava: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis à espécie.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para que produzem um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Teresina (PI), 31 de Outubro de 2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ

IARA DE SOUSA SILVA
CPF: 898.118.013-04

Of. 192

Às 15:01:18 horas do dia 28/09/2017 no endereço Av. Pedro Freitas – 1.000/SUL, bairro Vermelha, da cidade de Teresina-PI, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº 2017/000140, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, BEM COMO INSTALAÇÃO DOS MESMOS.** Após análise da proposta e documentos de habilitação. Foi declarada a vencedora do certame a empresa: **LAYRON MOURA FERNANDES AMORIM CNPJ nº 06.352.359/0001-04, valor R\$ 355.900,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos reais). Considerando que a referida empresa cumpriu todas as regras editalícias é que somos convencidos e levados a homologar o resultado proclamando na fase final do procedimento.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2017.

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do CRC/PI
Gabinete da Presidência do CRC/PI em Teresina/PI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROC. ADM. Nº 2017/000140 – PE-04/2017 -
(CONDICIONADORES DE AR)

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí CRC/PI
Objeto: Comunicamos o resultado de julgamento na licitação em epigrafe. Após análise e julgamento, sagrou-se vencedora a empresa: LAYRON MOURA FERNANDES AMORIM CNPJ nº 06.352.359/0001-04 – Valor R\$ 355.900,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais e novecentos).

Fundamentação: Leis nºs 8.666/93 e alterações, nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/05.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2017

Atenciosamente,

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Pregoeira

VISTO:

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente
CRC/PI

P. P. 22924



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.014658/17-13
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II – CPL II, torna público que no dia 05 (cinco) de dezembro do corrente ano HABILITOU e declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, com proposta financeira no valor global de R\$ 200.844,49 (duzentos mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Informamos que os Licitantes não manifestaram intenção de recursos. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do SEADPREV, situada à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco I, Bairro São Pedro, Teresina-PI.

Teresina, 05 de dezembro de 2017.

Magda Lopes de Oliveira
Presidente da CPL II / SEADPREV/PI

Of. 1295

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONFORME EMENTA ABAIXO DISCRIMINADA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017 – PMP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS ANEXOS AO MERCADO MUNICIPAL DA 40 – PARADAS DE ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **DATA DE ABERTURA:** 20/12/2017 ÀS 09:00 HORAS. **SUPORTE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 001/100/000. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. **FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:** Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 01 de dezembro. **WELLINGTON MARIANO OST LOPES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I Município de Parnaíba-PI.

P. P. 22927

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Parnaíba – PI torna público a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2017, que realizará procedimento licitatório conforme ementa abaixo discriminada: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DOS CANTEIROS DA AVENIDA CORONEL LUCAS E AVENIDA ARMANDO CAJUBÁ (RUA TRÊS DE MAIO), NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL - SESUDE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **DATA DE ABERTURA:** 19/12/2017 ÀS 09:00 HORAS. **SUPORTE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 001/100/000. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. **FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:** Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 04 de dezembro de 2017. **JOSÉ CLAUDIO COUTINHO ARAUJO** Presidente da CPL II / CLCA/PMP/PI

P. P. 22930

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017

A CPL da Pref. de Jurema - PI, torna público que realizará licitação na modalidade TP nº. 009/2017. Tipo: menor preço. Regime de Execução: Empreitada global. Objeto: Execução de Serviços de Engenharia na Construção de 02 (duas) salas na Unidade Escolar Manoel Dias de Sousa, na sede do município de Jurema - PI. Fonte Rec: FPM/FUNDEB/SME/PROPRIOS. Vr. Previsto: R\$ 198.811,53 (Cento e noventa e oito mil oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos). Abertura: 20/12/2017, às 08:30h, sala da CPL Pref. de Jurema - PI. Pça. N. Sra. Perpétuo socorro, nº 11-Centro. (89) 3591-0005.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2017

A CPL da Pref. de Jurema - PI, torna público que realizará licitação na modalidade TP nº. 010/2017. Tipo: menor preço. Regime de Execução: Empreitada global. Objeto: Execução de Serviços de Engenharia na Reforma de Prédio Público para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Jurema - PI. Fonte Rec: FPM/SME/PRÓPRIOS. Vr. Previsto: R\$ 150.392,25 (Cento e cinquenta mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). Abertura: 20/12/2017, às 11:00h, sala da CPL Pref. de Jurema - PI. Pça. N. Sra. Perpétuo socorro, nº 11-Centro. (89) 3591-0005.

Jurema - PI, 04 de dezembro de 2017

TAMIRIS DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL/PMJ.

P. P. 22931

PREFEITURAMUNICIPALDEMONTEALEGREDOPIAUI-PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08h00min do dia 15/12/2017 a abertura do Pregão Presencial Nº 034/2017, que tem como objeto Aquisição de material odontológico. Fonte de Recurso: fpm, fms, cofinanciamento, icms, recursos próprios e outros. Maiores informações e edital poderá ser obtido na Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da Prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone (89) 3577-1260. Maiores informações e edital poderá ser obtido na Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da Prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 04 de dezembro de 2017.

DÉCIO NERY DE MELO LOPES.
Presidente da CPL

P. P. 22931

OUTROS

EDITAL

ENGUIA GEN PI LTDA, CNPJ Nº 04.735.623/0002-44, situada à R. Senador Cândido Ferraz nº 1250, Sl. 605, Jóquei, Teresina – PI, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Campo Maior a renovação da Licença de Operação, referente a Usina Termelétrica, localizada na Rod. BR 343, Km 260, Campo Maior – PI.

P. P. 22925

ALBINO JOSÉ RODRIGUES (JATOBÁ COMBUSTÍVEIS), CNPJ 15.217.274/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a **Renovação da Licença de Operação (LO)** de um Posto de Combustíveis localizado na zona urbana do município de Fronteiras – PI.

P. P. 22926

EDIVAN DA SILVA GOMES - ME (AUTO POSTO SANTA CRUZ), CNPJ 24.688.968/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Campo Maior – SEMMARH, as **Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO)** para implantação e operação de um Posto de Combustíveis Automotores na zona urbana do município de Campo Maior – PI.

P. P. 22928

LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ 06.272.575/0079-00, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga preventiva para perfuração de um poço tubular na localidade Bairro Horto Florestal, na Av. Coronel Costa Araújo, Nº 2421, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Latitude 05° 4,0' 0,83" S e Longitude 42° 46' 48,15" W para reservar 39.600 m³/ano para uso industrial.

TECNOLOGIA EM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS - JERAPLASTIC, CNPJ nº 97.461.214/0001-05, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso, para o poço tubular na localidade JERAPLASTIC, na Rua Victor Andrade de Aguiar, Nº 295, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Latitude 05° 09' 22,23" S e Longitude 42° 47' 35,09" W para reservar 3240 m³/ano para irrigação.

P. P. 22931



CARTÓRIO CARVALHO

Praça Francisco Nunes, nº 897 -Centro
Floriano-Piauí

Tableiã – MARIA DE CARVALHO GONÇALVES

Dilma Vieira Soares - Tableiã Substituta

3º. Ofício de Notas e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição – CGC – 06.735.492/0001-40

EDITAL DE LOTEAMENTO

Maria de Carvalho Gonçalves, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Floriano, Estado do Piauí, na forma da Lei etc., **FAZ SABER** a todos os interessados que **Carlos Benjamim Reis Kalume**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 943.837-SSP-MG, CPF nº 072.894.801-04, residente e domiciliado na Rua Félix Pacheco, nº 1075, Manguinha, na cidade de Floriano-PI, depositou neste Cartório, na Praça Francisco Nunes, 897, Centro, o projeto e demais documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal n. 6.766/1979 para o registro de um Loteamento urbano denominado “**JARDIM TROPICAL**”, situado na rua Genésio Rosado, bairro Meladão, Floriano-PI, com a área total de **348.576,90m²**, conforme Matrícula nº 14.188, do Livro nº 2 de Registro Geral da 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Floriano-PI. Da área total de **348.576,90m² (100%)**, foram destinadas **35.276,39m² (10,12%)** à área Verde; **17.431,14m² (5%)** à Área Institucional; **76.189,14m² (21,86%)** destinados a Infraestrutura de ruas e avenidas; e **219.680,23m² (63,02%)** referentes aos lotes comerciais, divididos em 39 (trinta e nove) quadras, designadas pelos números de **01 a 39**; a de número 01 subdividida em 14 lotes; a de número 02 em 17 lotes, a de número 03 em 16 lotes, a de número 04 em 18 lotes, a de número 05 em 18 lotes, a de número 06 em 18 lotes, a de número 07 em 10 lotes, a de número 08 em 26 lotes, a de número 09 em 26 lotes, a de número 10 em 27 lotes, a de número 11 em 24 lotes, a de número 12 em 26 lotes, a de número 13 em 26 lotes, a de número 14 em 13 lotes, a de número 15 em 26 lotes, a de número 16 em 16 lotes, a de número 17 em 26 lotes, a de número 18 em 20 lotes, a de número 19 em 20 lotes, a de número 20 em 20 lotes, a de número 21 em 12 lotes, a de número 22 em 20 lotes, a de número 23 em 20 lotes, a de número 24 em 20 lotes, a de número 25 em 24 lotes, a de número 26 em 26 lotes, a de número 27 em 26 lotes, a de número 28 em 26 lotes, a de número 29 em 27 lotes, a de número 30 em 26 lotes, a de número 31 em 26 lotes, a de número 32 em 26 lotes, a de número 33 em 27 lotes, a de número 34 em 14 lotes, a de número 35 em 26 lotes, a de número 36 em 26 lotes, a de número 37 em 27 lotes, a de número 38 em 01 lote, a de número 39 em 02 lotes, totalizando **809 (oitocentos e nove)** lotes, incluindo os lotes comerciais, áreas verdes, e área institucional. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através do Decreto Municipal nº 067/2017 datado de 27 de novembro de 2017, e pelas demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial da Capital Teresina-PI por três dias consecutivos, podendo este ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Cartório Carvalho
Florianópolis, 01 de Dezembro de 2017
Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Maria de Carvalho Gonçalves
Tableiã e Oficial
Dilma Vieira Soares
Substituta
Floriano-Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



**RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL DE PROFESSOR FORMADOR
NEAD/UESPI/UAB Nº 009/17**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 009/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

GRADUAÇÃO:

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DISCIPLINA: GESTÃO DA REGULAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA	APROVADO (A)

DISCIPLINA: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	HELANO DIÓGENES PINHEIRO	APROVADO (A)

DISCIPLINA: SEMINÁRIO TEMÁTICO III

ORDEM	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS
01.	DAVID STHANHY DE CARVALHO SILVA	APROVADO (A)

DISCIPLINA: ELABORAÇÃO DE TCC

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	ALLEN DA COSTA ARAÚJO	APROVADO (A)

DISCIPLINA: GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	MARCIO LUCIANO PEREIRA BATISTA	APROVADO (A)

DISCIPLINA: GESTÃO DE REDES DE COOPERAÇÃO NA ESFERA PÚBLICA

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	RICARDO VERNIERI DE ALENCAR	APROVADO (A)

CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

DISCIPLINA: HISTÓRIA MEDIEVAL

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	CRISTIANA COSTA DA ROCHA	APROVADO (A)

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A ARQUEOLOGIA

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	VIVIANE PEDRAZANI	APROVADO (A)

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA CULTURA BRASILEIRA

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.		

01.	ANA CRISTINA MENESES DE SOUSA	APROVADO (A)
-----	-------------------------------	--------------

DISCIPLINA: TEORIA DA HISTÓRIA I

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	RODRIGO MARLEY DE QUEIROZ LIMA	APROVADO (A)

DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA II

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	ANTONIO JOSINALDO SILVA BITENCOURT	APROVADO (A)

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	ANTONIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA	APROVADO (A)

DISCIPLINA: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	JOÃO BATISTA VALE JÚNIOR	APROVADO (A)

DISCIPLINA: MONOGRAFIA I

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO	APROVADO (A)

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA ÁFRICA E DA ÁSIA

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	ALCEBÍADES COSTA FILHO	APROVADO (A)

CURSO LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL

DISCIPLINA: LITERATURA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	ASSUNÇÃO DE MARIA SOUSA E SILVA	APROVADO (A)

DISCIPLINA: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	MARINA GLEIKA FELIPE SOARES	APROVADO (A)

DISCIPLINA: LIBRAS

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	BRUNA RODRIGUES DA SILVA NERES	APROVADO (A)

DISCIPLINA: LITERATURA BRASILEIRA I

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	MARIA DO SOCORRO RIOS MAGALHÃES*	APROVADO (A)



CURSO LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS

DISCIPLINA: O TEATRO NA LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01	FRANCIS GIOCONDA SOUSA PANTA	APROVADO (A)

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DE TRADUÇÃO

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	MÁRLIA SOCORRO LIMA RIEDEL	APROVADO (A)

DISCIPLINA: LITERATURA DA LÍNGUA INGLESA E ESTUDOS CULTURAI

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	MÔNICA MARIA DE AMORIM RAMOS	APROVADO (A)

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	LENIR MARIA MENESES CARVALHO	APROVADO (A)

DISCIPLINA: LINGUÍSTICA TEXTUAL

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	SILVANA MARIA CALIXTO DE LIMA	APROVADO (A)

CURSO LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS

DISCIPLINA: ANÁLISE DO DISCURSO

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	DOMINGOS DE SOUSA MACHADO	APROVADO (A)

DISCIPLINA: ORALIDADE, LETRAMENTO E ENSINO

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES BATISTA COSTA	APROVADO (A)

DISCIPLINA: LITERATURA PIAUIENSE

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01	RAIMUNDA CELESTINA MENDES DA SILVA	APROVADO (A)

DISCIPLINA: LITERATURA E POLÍTICA

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	SILVANA MARIA PANTOJA DOS SANTOS	APROVADO (A)

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO ENSINO DA LITERATURA

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	LUCÉLIA DE SOUSA ALMEIDA	APROVADO (A)

DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR VI (LIBRAS)

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	LEONILDES SOUSA PINHEIRO *	APROVADO (A)

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	BARBARA OLIMPIA RAMOS DE MELO	APROVADO (A)

CURSO LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	JOAQUIM MARQUES DA SILVA NETO	APROVADO (A)

DISCIPLINA: ANÁLISE REAL I

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	ELICA DE AGUIAR MARTINS	APROVADO (A)

DISCIPLINA: INSTRUMENTAÇÃO MATEMÁTICA PARA ENSINO BÁSICO

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	TEREZINHA DE JESUS ROCHA VILANOVA MOREIRA	APROVADO (A)

DISCIPLINA: FÍSICA II

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	EDINA MARIA DE SOUSA LUZ	APROVADO (A)

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

DISCIPLINA: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO II

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	SORAINY OLIVEIRA MANGUEIRA	APROVADO (A)

DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA SUPERVISIONADA NO ENSINO INFANTIL

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEIREDO PIEROTE	APROVADO (A)

DISCIPLINA: LIBRAS

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01	MARIA SANTANA DO NASCIMENTO	APROVADO (A)

PÓS-GRADUAÇÃO:

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO PÚBLICA

DISCIPLINA: CULTURA E MUDANÇA ORGANIZACIONAL

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	GEAZI ALVES FARIAS	APROVADO (A)

DISCIPLINA: GESTÃO LOGÍSTICA

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	MARCIO VINIVUS BRITO PESSOA	APROVADO (A)

DISCIPLINA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	LUANA ARAÚJO MATOS	APROVADO (A)

DISCIPLINA: PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO PÚBLICO

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	ITAMAR DA SILVA SANTOS FILHO	APROVADO (A)

DISCIPLINA: GESTÃO DE REDES PÚBLICAS DE COOPERAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	KERLE PEREIRA DANTAS	APROVADO (A)

DISCIPLINA: MONOGRAFIA

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	CLÉA MARIA MACHADO ALENCAR	APROVADO (A)

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DISCIPLINA: GESTÃO TRIBUTÁRIA

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	LEYDE RENE NOGUEIRA CHAVES	APROVADO (A)

DISCIPLINA: PLANO DIRETOR E GESTÃO URBANA

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	MARCIO ANTONIO SOUSA DA ROCHA FREITAS	APROVADO (A)

DISCIPLINA: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	ELISETE DOS SANTOS SOUSA	APROVADO (A)

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE

DISCIPLINA: POLÍTICAS DE SAÚDE: FUNDAMENTOS E DIRETRIZES DO SUS

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	JÉSSICA SÂMIA SILVA TÔRRES RIBEIRO	APROVADO (A)

DISCIPLINA: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SUS

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	VERUSKA CRONEMBERGER NOGUERIA	APROVADO (A)

DISCIPLINA: GESTÃO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO (A)

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DISCIPLINA: D. DE PROJETOS INT. NA PRÁTICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	MARCELA VITÓRIA DE VASCONCELOS	APROVADO (A)

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	AURICÉLIA DO NASCIMENTO MELO	APROVADO (A)

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	NIZE PARAGUASSU MARTINS	APROVADO (A)

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

DISCIPLINA: A PRÁTICA EDUCATIVA DO PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	MARIA DO SOCORRO DE RESENDE BORGES	APROVADO (A)

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

DISCIPLINA: ASPECTOS MORFOSSINTÁTICOS DA LIBRAS

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01.	EDIANE SILVA LIMA	APROVADO (A)

OBSERVAÇÃO:

* Candidato remanejado para disciplina de segunda ou terceira opção declarada pelo candidato na inscrição e conforme a necessidade dos cursos, conforme item 9. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**, subitem 9.8 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Geral e Específicas do Processo Seletivo.

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2017

Comissão Geral Processo Seletivo
NEAD/UESPI/UAB Nº 009/2017



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE